

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2022 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2022 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Cobertura de franquia referente a danos materiais, corporais e morais, além da troca de vidros, retrovisores, lanternas e faróis do Veículo Caminhonete FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX -5 PASS: 2021/2022. CHASSI: 9BD281B31NYW85867, conforme previsto na apólice de seguro n.º 0531194565382o na apólice de seguro n.º 0531194565382, no exercício de **2022**, pelo valor de: **R\$ 3.597,30 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**, em favor de: **VK CORRETORA DE SEGUROS LTDA, com endereço na AV AMINTAS BARROS,2657,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.059.704/0001-80**, conforme abaixo descrito:

VK CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ n.º 42.059.704/0001-80

| Item | VK CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ: 42.059.704/0001-80 AV AMINTAS BARROS, 2657 ***** - LAGOA NOVA, NATAL - RN, CEP: 59062-350 | Unidade | Qntd. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|---|---------|-------|-------------------|-----------------|
| 1 | Descrição COBERTURA DE FRANQUIA REFERENTE A DANOS MATERIAIS, CORPORAIS E MORAIS, ALÉM DA TROCA DE VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS DO VEÍCULO CAMINHONETE FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX -5 PASS: 2021/2022. CHASSI: 9BD281B31NYW85867, conforme previsto na apólice de seguro n.º 0531194565382O NA APÓLICE DE SEGURO N.º 0531194565382 | UND | 1 | 3.597,30 | 3.597,30 |
| Total do Proponente | | | | | 3.597,30 |

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 08 de julho de /2022.



JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal